



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

Contratação Direta Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034.20250617/0001-44

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO
E

O(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE SILVA COELHO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00034.20250617/0001-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 010/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é O consórcio intermunicipal necessita assegurar a comunicação eficaz e a divulgação das informações ambientais, bem como a caracterização visual das iniciativas realizadas pelos consorciados, conforme as diretrizes de gestão integrada de resíduos sólidos. Isso é necessário para atender às exigências legais e aumentar a conscientização pública sobre as ações ambientais na região., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVOS	25000.0	Unidade		
ADESIVOS CONFORME INFORMAÇÕES CEDIDAS EM ANEXO PARA A PRODUÇÃO DA ARTE, PARA COLAGEM EM SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, SACOS DE 1 A 3 KG, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 9CM DE ALTURA X 13CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO LAYOUT DE IMAGEM E TEXTOS AUTO EXPLICATIVOS SOBRE O PROJETO COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DO CONSÓRCIO E ORIENTAÇÕES DE USO DO ADUBO PRODUZIDO.					
2	ADESIVO EM VINIL POR M²	500.0	Metro Quadrado		



ADESIVO EM VINIL POR M², FORMATO: TAMANHO 4CM (ALTURA) X 7CM (COMPRIMENTO), CORES: 4X0 IMPRESSÃO SÓ FRENTE, MATERIAL: VINIL BRANCO BRILHO 120G.					
3	WIND BANNER COMPLETO FLAG BANNER PERSONALIZADO	20.0	Unidade		
WIND BANNER COMPLETO FLAG BANNER PERSONALIZADO, TIPO: PENA, MATERIAL: TECIDO POLIÉSTER. TAMANHO: 2,5 METROS (TECIDO: 1,90X0,65M), REVESTIMENTO: IMPRESSÃO ULTRA HD SUBLIMÁTICA, ACABAMENTO: DUPLA FACE COSTURADA + BASE PRETA, EXTRAS: ESTRUTURA + TECIDO.					
4	BANNER PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO	12.0	Unidade		
BANNER PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO - LAYOUT 01, FORMATO: 90X120CM, CORES: 4X0 IMPRESSÃO SÓ FRENTE, MATERIAL: LONA BRILHO 380G, EXTRAS: PADRÃO CONGRESSOS, COM SUPORTE DE TRIPE DESMONTÁVEL					
5	BANNER PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO - LAYOUT 02	12.0	Unidade		
BANNER PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO - LAYOUT 02, FORMATO: 90X120CM, CORES: 4X0 IMPRESSÃO SÓ FRENTE, MATERIAL: LONA BRILHO 380G, EXTRAS: PADRÃO CONGRESSOS, COM SUPORTE DE TRIPE DESMONTÁVEL					
6	FOLDER DL 2 DOBRAS COUCHÊ 115G	15000.0	Unidade		
FOLDER DL 2 DOBRAS COUCHÊ 115G FORMATO: FECHADO 10X20CM ABERTO 29,5X20CM. CORES: 4X4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G REVESTIMENTO: SEM VERNIZ. ACABAMENTO: 2 DOBRAS (6 PÁGS.). LINHA BÁSICA.					
7	FLYER DL 10X20CM 90G FRENTE E VERSO	15000.0	Unidade		
FLYER DL 10X20CM 90G FRENTE E VERSO FORMATO: DL 10X20CM. CORES: 4X4 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. MATERIAL: COUCHÊ BRILHO 90G. REVESTIMENTO: SEM VERNIZ					
8	KIT CRACHÁ PVC E CORDÃO PERSONALIZADO	30.0	Unidade		
KIT CRACHÁ PVC E CORDÃO PERSONALIZADO CRACHÁ FORMATO: 8,6X5,4CM, CORES: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, MATERIAL: PVC BRANCO 0,76MM. EXTRAS: COM PORTA CRACHÁ. CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHÁ 2CM (L), FORMATO: ABERTO: 90 CM LARGURA 2 CM, CORES: COLORIDO, MATERIAL: TECIDO 100% POLIÉSTER ACABAMENTO: IMPRESSÃO DIGITAL POR SUBLIMAÇÃO					
9	PLACAS PARA EXPOSIÇÃO EM AMBIENTE ABERTO SUJEITO A SOL E CHUVA	100.0	Unidade		
PLACAS PARA EXPOSIÇÃO EM AMBIENTE ABERTO SUJEITO A SOL E CHUVA (PARA IDENTIFICAÇÃO - HORTA), MATERIAL DE PVC DE 2MM, COM MEDIDAS DE 35CM X 20CM, ADESIVADAS COM CONTEÚDO ESCRITO, SUPERFÍCIE PROTEGIDA COM VERNIZ DE BLOQUEIO UV QUE GARANTA MAIOR DURABILIDADE FRENTE AS AÇÕES DE EXPOSIÇÃO EM AMBIENTE ABERTO					
10	PLACAS PARA EXPOSIÇÃO EM AMBIENTE ABERTO SUJEITO A SOL E CHUVA	20.0	Unidade		
PLACAS PARA EXPOSIÇÃO EM AMBIENTE ABERTO SUJEITO A SOL E CHUVA (PARA IDENTIFICAÇÃO - CARROCINHA DE RESÍDUOS SECOS), MATERIAL DE PVC DE 2MM, COM MEDIDAS DE 150cm (largura) x 25cm (altura), ADESIVADAS COM CONTEÚDO ESCRITO, SUPERFÍCIE PROTEGIDA COM VERNIZ DE BLOQUEIO UV QUE GARANTA MAIOR DURABILIDADE FRENTE AS AÇÕES DE EXPOSIÇÃO EM AMBIENTE ABERTO					
11	CAMISA POLO PIQUET (60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER)	30.0	Unidade		
CAMISA POLO PIQUET (60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER), FORMATO: GOLA POLO, GOLA E PUNHO DE MESMA COR, COSTURA COM REFORÇO OMBRO A OMBRO., CORES: IMPRESSÃO ESTAMPA DTF TEXTIL, MATERIAL: TECIDO MALHA PIQUET.					
12	CAMISA MANGA LONGA PROTEÇÃO SOLAR UV50+	25.0	Unidade		
CAMISA MANGA LONGA PROTEÇÃO SOLAR UV50+, CONFORME INFORMAÇÕES CEDIDAS EM ANEXO PARA PRODUÇÃO DA ARTE, COM MANGA LONGA, GOLA REDONDA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SENSAÇÃO TÉRMICA, PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS UV-A E UV-B, COM O FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR FPU 50+, COMPOSIÇÃO: 90% POLIÉSTER 10% ELASTANO, COM ESTAMPA TRABALHADA COM A LOGO E OUTROS ELEMENTOS DA IDENTIDADE VISUAL DO CONSÓRCIO COMARES					
13	ADESIVOS PARA COLAGEM EM SUPERFÍCIES PLÁSTICAS	1500.0	Unidade		
ADESIVOS PARA COLAGEM EM SUPERFÍCIES PLÁSTICAS, CONFORME INFORMAÇÕES CEDIDAS EM ANEXO PARA PRODUÇÃO DA ARTE, COM MEDIDAS DE 9CM DE ALTURA X 13CM DE COMPRIMENTO, QUANTIDADE TOTAL DIVIDIDA IGUALMENTE EM 10 BLOCOS, SENDO CADA UM COM COR DIFERENTE NÃO REPETIDA: (VERMELHO 1, AZUL 2, VERDE 3, AMARELO 4, ROXO 5, LARANJA 6, PRETO 7, BRANCO 8, MARROM 9, CINZA 10), COM LAYOUT DE IMAGEM E TEXTOS IGUAIS PARA TODOS CONTENDO A IDENTIDADE VISUAL DO CONSÓRCIO E OUTROS ELEMENTOS PERTINENTES AO INCENTIVO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS					
14	ENVELOPE SACO A4 PLUS 26X36CM	1000.0	Unidade		
ENVELOPE SACO A4 PLUS 26X36CM, FORMATO: 26X36CM, SULFITE 120G, CORES: 4X0 IMPRESSÃO COLORIDA FORA, DENTRO BRANCO, REVESTIMENTO: SEM VERNIZ, ACABAMENTO: CORTE-VINCO-COLA					
15	PASTA COM BOLSA 250G VERNIZ TOTAL FRENTE E VERSO	2000.0	Unidade		



PASTA COM BOLSA 250G VERNIZ TOTAL FRENTE E VERSO, FORMATO: 22X31CM (FECHADA) 31X45 CM (ABERTA), CORES: 4X0 IMPRESSÃO EXTERNA, DENTRO DA PASTA BRANCO, MATERIAL: PAPEL COUCHÉ 250G, REVESTIMENTO: VERNIZ TOTAL FRENTE E VERSO, EXTRAS: BOLSA BRANCA OU PERSONALIZADA					
16	PASTA PERSONALIZADA COM ORELHA 250G VERNIZ TOTAL FRENTE	1000.0	Unidade		
PASTA PERSONALIZADA COM ORELHA 250G VERNIZ TOTAL FRENTE, FORMATO: 22X31CM (FECHADA) 31X45 CM (ABERTA), CORES: 4X0 IMPRESSÃO EXTERNA, DENTRO DA PASTA BRANCO, MATERIAL: COUCHE 250G, REVESTIMENTO: VERNIZ TOTAL FRENTE E VERSO					
17	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE ARTE	1.0	Unidade		
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE ARTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE REFERÊNCIA DOS ITENS 01 A 16 DESTE TERMO E DEMAIS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO, CONTEMPLANDO SOLICITAÇÕES, COMO: CRIAÇÃO DE LOGOTIPOS E IDENTIDADES VISUAIS, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS PARA MATERIAIS IMPRESSOS (FOLDERS, CARTAZES, BANNERS, ANÚNCIOS), DIAGRAMAÇÃO DE RELATÓRIOS, REVISTAS E LIVROS, DESIGN DE POSTS PARA REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE PEÇAS PARA EVENTOS					
18	01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) instalação em ARACATI	1.0	Unidade		
01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) em folha de zinco, com suporte de cavalete em madeira e adesivo (modelo em anexo). 01(UND) Instalação na BR-304, bairro Pedregal no Município de Aracati, Ceará, CEP: 62800-000					
19	01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) instalação em Beberibe	1.0	Unidade		
01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) em folha de zinco, com suporte de cavalete em madeira e adesivo (modelo em anexo). 01 (UND) Instalação na Estrada Carroçal, Corrente Casa Grande, Sítio Bom Jardim, zona urbana do município de Beberibe/CE.					
20	01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) instalação em Cascavel	1.0	Unidade		
01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) em folha de zinco, com suporte de cavalete em madeira e adesivo (modelo em anexo). PLACA DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA; 01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) em folha de zinco, com suporte de cavalete em madeira e adesivo (modelo em anexo). PLACA DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC; 02 (UND) Instalação na Rua Benedito Galdino de Lemos, Lado Par , S/N , Mata Quiri - Cascavel/Ce. CEP 62.850-000					
21	01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) instalação em Fortim	2.0	Unidade		
01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) em folha de zinco, com suporte de cavalete em madeira e adesivo (modelo em anexo). PLACA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- L.O. - TRATAMENTO DE RESÍDUOS. 01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) em folha de zinco, com suporte de cavalete em madeira e adesivo (modelo em anexo). PLACA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- L.O. - COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO. 02 (UND) Instalação na CE 040 - km 127 - FORTIM/CE					
22	01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) instalação em Pindoretama	2.0	Unidade		
01 (UND) PLACA com dimensão (2,00 m x 1,00 m) em folha de zinco, com suporte de cavalete em madeira e adesivo (modelo em anexo). PLACA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- L.O. - TRATAMENTO DE RESÍDUOS; 01 (UND) PLACA com dimensão (2,00m x 1,00 m) em folha de zinco, com suporte de cavalete em madeira e adesivo (modelo em anexo). PLACA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- L.O. - COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO. 02 (UND) Instalação na Rua José Franco, s/n, Centro, Zona Urbana do município de Pindoretama					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa



de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO, na classificação abaixo: 3434.18.542.0003.2.003 - PROGRAMA RECICLAGORA E IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903963 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 010/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO



7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 010/2025.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES



13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Beberibe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BEBERIBE/CE, de..... de 20.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

ARACATI



BEBERIBE



CASCADEL



FORTIM



PINDORETAMA



CNPJ/MF Nº 13.256.794/0001-09
PAULO HENRIQUE SILVA COELHO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

